

CHEFIA DO GOVERNO
Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 34/2025

Sumário: Delegando as competências na Ministra de Estado e da Defesa Nacional.

de 5 de novembro de 2025

De acordo com Programa do VIII Governo Constitucional da República de Cabo Verde para o setor da Defesa, existe o compromisso de continuar a trabalhar na modernização e capacitação das Forças Armadas, fazendo com que elas estejam sempre à altura dos desafios que se colocam ao nosso país.

Considerando o pedido apresentado pelas Forças Armadas de Cabo Verde, através do Comando de Logística, relativamente à necessidade urgente de renovação da frota automóvel militar;

Reconhecendo que o transporte de pessoal, equipamentos e meios logísticos é essencial ao cumprimento das missões atribuídas às Forças Armadas, impondo-se assegurar meios de mobilidade adequados, modernos e seguros para garantir a prontidão, segurança, eficiência logística e operacional das Forças Armadas;

Considerando a disponibilidade orçamental no montante de 34.600.000\$00 (trinta e quatro milhões e seiscentos mil escudos), resultante de valores remanescentes no Centro de Custo 40.10.13.08.08 – Forças Armadas.

Tendo em conta que se verificam condições que permitem a dispensa da realização de concurso público por razões inerentes à segurança pública interna e externa, e bem como a urgência imperiosa nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, e alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º, ambos do Código da Contratação Pública.

Assim,

Tendo em consideração o previsto na alínea d), do n.º 1 do artigo 42.º do Regulamento da Lei das Aquisições Públicas, por força do estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º do Código da Contratação Pública; e

Ao abrigo do disposto no artigo 42.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro conjugado com o n.º 3, do artigo 8.º da Orgânica do Governo, delego na Ministra de Estado e Defesa Nacional, os poderes para:

Autorizar a aquisição de 7 (sete) viaturas do tipo Pick-Up, no valor de 22.400.000\$00 (vinte e dois milhões, quatrocentos mil escudos) e 4 (quatro) viaturas do tipo Hiace, no valor de 12.200.000\$00 (doze milhões, duzentos mil escudos) para as Forças Armadas, através da modalidade leasing e por ajuste direto, conforme permitido pela Lei e todos os demais procedimentos inerentes.

O presente despacho entra em vigor imediatamente.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na cidade da Praia, aos 5 de novemnbro de 2025. — O Primeiro Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.